



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

**PORTARIA Nº 08/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

***DETERMINA SUSPENSÃO DAS AULAS REMOTAS E DEFINE INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS EM TODAS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E SEUS AFINS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Considerando o andamento da imunização da população do município de Neópolis contra a COVID-19 nas últimas semanas e a previsão de chegada de novas doses nos meses de outubro e novembro, permitindo o avanço para as próximas faixas etárias;

Considerando que houve redução na média diária das internações correspondente a uma queda de - 20,5% em relação a duas semanas anteriores;


Considerando que a média diária do número de novos óbitos com apenas 04 dias, se manteve em patamar baixo, registrando 01 óbito em média por dia;

Considerando a resolução 32 de 14 de outubro de 2021 do governo do estado de Sergipe.

Art. 1º. – Ficam suspensas as aulas remotas e autorizado o retorno de atividades presenciais, na rede municipal de educação, sem restrição de horário ou capacidade, com o uso de máscaras e o cumprimento dos protocolos sanitários e demais regras do art. 10 da Resolução CTCAE nº 16, de 15 de abril de 2021 no estado de Sergipe;

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 26 de agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Neópolis/SE, 25 de outubro de 2021.

  
AMILTON AMORIM SANTOS  
Secretário de Educação  
Portaria nº 00962/2021